



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 09/01/2013

ANO: III Nº: 448

EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3885/2013

DECRETO Nº 3885/2013, 9 de janeiro de 2013.

Nomeia servidora no cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei 1102/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir do dia 10 de janeiro de 2013, a servidora **NILCE TOMAZINI**, brasileira, portadora do RG nº 4.242.240-1, no cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO**, CC-5, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, do quadro de pessoal deste Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 9 de janeiro de 2013.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 001/2013

EDITAL Nº 001/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

- I - A convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público conforme Edital nº 015/2012 de 16 de março de 2012;
- II - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Céu Azul – PR no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para os cargos, conforme descrito;
- III - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 10.1 e 10.2 do Edital Nº 048/2011 de 17-11-2011.

PROFESSOR 20 HORAS

LOURDES BUENO CONTE

O aprovado deverá apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:

- 01 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 - Identidade;
- 03 - CPF;
- 04 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- 05 - PIS/PASEP;
- 06 - Carteira de Trabalho;
- 07 - Uma fotografia 3x4;
- 08 - Comprovante de Escolaridade;

- 09 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 10 - Carteira de Vacina dos filhos até 7 anos;
- 11 - Declaração de Matrícula dos filhos;
- 12 - Comprovante de endereço;
- 13 - Cópia da última Declaração de Imposto de Renda;
- 14 - Número de conta corrente no Banco Itaú;
- 15 - Certificado Militar;
- 16 - CNH – Categoria C para o Cargo de Operador de Máquina;
- 17 - Registro no Conselho de Classe para os cargos de nível 3º grau.
- 18 – Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 9 de janeiro de 2013.

JAIME LUIS BASSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 008/2013

PORTARIA Nº 008/2013, 8 de janeiro de 2013.

Constitui a Comissão Especial para Processo Seletivo Simplificado.

O Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente o disposto nas Leis n.ºs 851 e 852/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a **COMISSÃO ESPECIAL** responsável pelo **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2013**, instaurado para o preenchimento de 40 (quarenta) vagas de Professor 20h, que será composta pelas seguintes pessoas:

- Cleonides Wolf da Silva
- Maria de Lourdes de Souza Donini
- Eliana Salete Ravaneli
- Roseli Rosso Stadler

Art. 2º Sob a presidência de Cleonides Wolf da Silva, esta Comissão responderá pela organização, acompanhamento, recebimento inscrições, fiscalização, classificação e julgamento de recursos ou casos omissos do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº001/2013, podendo praticar todos os atos necessários ao bom e fiel andamento do referido teste.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 8 de janeiro de 2013.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 09/01/2013

ANO: III Nº: 448

EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 009/2013

PORTARIA Nº 009/2013, em 9 de janeiro de 2013.

Designa Servidor Municipal para desempenho de função.

O Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, a partir desta data, o servidor público municipal **JÉSSE NEY BEPPLER**, RG n.º 7.380.317-9, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributos, nomeado através do Decreto nº 2481/2008, para desempenhar a função de **Unidade Municipal de Cadastramento - UMC**.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 066/2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 9 de janeiro de 2013.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 010/2013

PORTARIA Nº 010/2013, 9 de janeiro de 2013.

Designa Servidora Municipal para desempenho de Função.

O Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente o disposto nas Leis nº 746/2008 e nº 1102/2011, que altera dispositivos das Leis Municipais nºs 617 e 623/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, a servidora pública municipal **CLAUDETE DE SÁ MARANHÃO**, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, nomeada através do Decreto nº 242/1995, Nível 30, para exercer a função de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE**, da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. Para desempenhar a função, na forma do "caput" deste artigo, fica concedida gratificação de 100% (cem por cento), sobre o salário base.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 2 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 9 de janeiro de 2013.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 011/2013

PORTARIA Nº 011/2013, 9 de janeiro de 2013.

Designa Servidor para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 de 29 de março de 2007 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **DARCY JOÃO BORCHART**, brasileiro, portador do CPF nº 502, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes da aquisição de materiais de consumo dentro ou fora da sede do Município, despesas com transportes em geral e refeições efetuadas fora da sede do Município, ressalvadas as despesas com refeições em caráter excepcional e quando a serviço, bem como a contratação de pequenos serviços na sede no Município, com vigência até 31 de dezembro de 2016.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o "caput" deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Base Mensal**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 7 de janeiro de 2013.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal